



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 7089/2022/MMA

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

Ao Terceiro-Secretário no exercício da Primeira-Secretaria da
Mesa Diretora do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, 1º andar
70165-900 - Brasília/DF

apoioimesa@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 969 (SF) - Requerimento de Informação nº 1743/2021.

Senhor Terceiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 969(SF), de 11 de novembro de 2022, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 1743/2021, do Senador Jaques Wagner (PT-BA), "sobre medidas para controle e prevenção do desmatamento ilegal na Amazônia."

Com relação aos questionamentos apresentados, encaminho o Despacho nº 55327/2022-MMA, elaborado no âmbito da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais, deste Ministério, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Anexo: Despacho nº 55327/2022-MMA (0998692).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 12/12/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001266** e o código CRC **E60927A0**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais
Gabinete SAS

DESPACHO Nº 55327/2022-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 1743/2021 - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

À ASPAR,

Em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1743/2021 (0987590), encaminho informações desta Secretaria:

Tendo em vista o Ofício nº 969(SF) (0987590), de 11 de novembro de 2022, acompanhado do Requerimento de Informação nº 1743/2021, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT-BA), que solicita informações "*sobre medidas para controle e prevenção do desmatamento ilegal na Amazônia*" no que concerne a esse departamento temos a informar o seguinte:

No ano de 2019 foi realizado, pela gestão à época, o balanço dos Planos de Combate ao Desmatamento PPCDAM e PPCerrado que tinham sua previsão de vigência até o ano de 2020. Após a avaliação do Balanço de atividades dos Planos a gestão entendeu pertinente a elaboração de uma Estratégia Nacional, incluindo assim todos os biomas, tal documento foi aprovado pela Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa - CONAVEG criada pelo Decreto nº 10.142/2019.

Visando estruturar os elementos necessários, a partir do ano de 2020 foi construído um Plano Operativo com os destaques das atividades a serem implementadas com base nas linhas aprovadas a partir do documento pela CONAVEG.

A equipe técnica do se empenhou em propor atividades de incentivos, como a pauta de Pagamento por Serviços Ambientais, bem como em apoio a atividades de manejo integrado do fogo, valorização das cadeias produtivas locais, por meio de projetos em andamento no MMA, buscando junto aos demais órgãos a coordenação nas linhas de regularização fundiária, monitoramento de dados dos desmatamento, criação de incentivos positivos e de requisitos ambientais para o crédito rural.

No que tange á Estratégia Nacional para REDD+ houve a implementação do Projeto Floresta+ Amazônia, financiado com recursos do Fundo Verde para o Clima, aprovado pelo Fundo em 2019. A implementação do projeto está em andamento apesar das dificuldades enfrentadas dadas as premissas de avanço da validação do CAR nos estados e da pandemia da Covid 19.

Acerca da fiscalização e atuação de comando e controle de maneira pioneira foi efetuada a coordenação efetiva interagências, articulada pelo MMA em conjunto com MJSP, IBAMA e ICMbio para operação Guardiões do Bioma para atuação em áreas consideradas prioritárias para o combate ao desmatamento, visando ações conjuntas dos órgãos ambientais e de segurança pública, com atuação em 6 bases na região amazônica.

Fica notório que os esforços, ações e medidas para controle e prevenção do desmatamento ilegal na Amazônia, foram efetivos e apresentaram resultados sendo quem em 2022 os dados oficiais publicados pelo INPE apontam redução de mais de 11% no desmatamento.

<https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/desmatamento-na-amazonia-cai-mais-de-11-em-2022>

Sobre os itens referentes aos dados de fiscalização e multas indicamos consultar os órgãos de execução diretamente.

Atenciosamente,

MARCELO DONNINI FREIRE

Secretário da Amazônia e Serviços Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Donnini Freire, Secretário(a)**, em 09/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998692** e o código CRC **648C7FB9**.